



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

15 / 09 / 2026

INDICAÇÃO Nº 0063/2026

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Vereador Autor:

KALILPY ROMÉRIO FREITAS CÂNDIDO (KALILPY DA CERÂMICA)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, requerer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA COBERTA DE APOIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL OU, ALTERNATIVAMENTE, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE TENDAS MÓVEIS NOS LOCAIS DE SEPULTAMENTO, DESTINADAS À PROTEÇÃO E ACOMODAÇÃO DE FAMILIARES E DEMAIS PESSOAS PRESENTES DURANTE AS CERIMÔNIAS DE SEPULTAMENTO, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE CONFORTO E SEGURANÇA DIANTE DA EXPOSIÇÃO AO SOL E À CHUVA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas destinadas a proporcionar **melhores condições de conforto, proteção e segurança às famílias e demais pessoas que participam das cerimônias de sepultamento no Cemitério Municipal.**

Durante os sepultamentos, familiares, amigos e demais pessoas permanecem reunidos por determinado período no local, muitas vezes expostos diretamente às condições climáticas, especialmente ao **sol intenso e às chuvas**, sem que haja uma estrutura adequada que possibilite abrigo e acomodação durante esse momento de despedida.

Trata-se de uma situação que merece atenção do Poder Público, considerando que o momento do sepultamento é marcado por profunda sensibilidade e respeito aos familiares e amigos da pessoa falecida. A disponibilização de um espaço coberto ou de uma estrutura móvel de proteção representa uma medida de acolhimento e respeito à população, proporcionando condições mais adequadas para a realização das cerimônias.

KALILPY R F CÂNDIDO

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Nesse sentido, a implantação de uma **estrutura coberta de apoio no Cemitério Municipal** seria uma solução permanente e adequada para atender essa necessidade. Entretanto, caso a execução de uma estrutura fixa demande estudos, planejamento ou recursos específicos, a **disponibilização de tendas móveis nos locais de sepultamento** constitui uma alternativa prática que poderá oferecer proteção imediata às pessoas presentes.

Além de proporcionar maior conforto, a medida contribuirá para a **segurança e o bem-estar dos cidadãos**, especialmente de idosos, crianças e pessoas com maior dificuldade de permanecer expostas por longos períodos ao sol ou à chuva.

A iniciativa também representa uma forma de humanizar e melhorar a estrutura de atendimento oferecida pelo Município em um espaço de grande relevância para a comunidade, garantindo que as famílias tenham condições mais dignas para acompanhar seus entes queridos durante as cerimônias de despedida.

Dessa forma, considerando a simplicidade da medida e sua relevante finalidade social, mostra-se oportuno que o Poder Executivo Municipal avalie a implantação de uma estrutura coberta permanente ou, alternativamente, a disponibilização de **tendas móveis para utilização durante os sepultamentos**, de acordo com a viabilidade administrativa, técnica e orçamentária do Município.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao **Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal competente**, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas, técnicas e orçamentárias do Município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA,
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

Kalilpy R F CÂNDIDO

KALILPY ROMERIO FREITAS CÂNDIDO (KALILPY DA CERÂMICA)
Vereador